



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-047

Fone: (16) 3133.9300 Cristais Paulista – SP

Dispensa de Licitação nº 0010/2026 Processo nº 5010/2026

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** para contratação de empresa para o fornecimento de kit escolar completo, em lote único para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cristais Paulista - SP. Conforme edital e termo de referência, a favor da empresa **Bignardi – Industria e Comercio de papeis e Artesanatos Ltda. - CNPJ nº 61.192.522/0005-50**, no valor global de R\$ 32.690,28 (trinta e dois mil seiscentos e noventa reais e vinte e oito centavos) por ser dela o menor preço ofertado.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Cristais Paulista - SP, 12 de fevereiro de 2026

ELSON GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico.